



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 7

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

**SENADO FEDERAL
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

Diversos nº 12, de 1992

Processo de “Impeachment” contra o Presidente da República

(Art. 52, inciso I da Constituição)

Ata circunstanciada da Sessão do Senado Federal como Órgão Judiciário, realizada em 28 de outubro de 1992

ÀS 20 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Álvaro Pacheco – Amir Lando – Antonio Mariz – Aureo Mello – Bello Parga – Beni Veras – Carlos De' Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eva Blay – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior

– Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Jutahy Magalhães – Juvêncio Dias – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lucídio Portella – Luiz Alberto – Magno Baccelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Baccelar – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Srs. Senadores, conforme previamente anunciado, já se encontra na sala da Presidência S. Ex^a o Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sydney Sanches, Presidente daquela Suprema Corte, que vem participar, como Juiz processante do feito que tramita nesta Casa, da eleição dos Membros da Comissão Especial.

A Presidência designa a Comissão integrada pelos nobres Senadores: Elcio Alvares, Mário Covas e Chagas Rodrigues, para que que introduzam o Ministro Sydney Sanches, neste plenário, prestando a S. Ex^a, portanto, a deferência do Poder Legislativo 'aquele ilustre e indiscutivelmente integérrimo Magistrado, que preside o Supremo Tribunal Federal.

(Acompanhado da comissão designada pelo Sr. Presidente, tem ingresso no recinto o Sr. Ministro, que ocupa a cadeira a S. Ex^a. reservada.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Já com a presença de S. Ex^a, o Sr. Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal, vai-se processar, neste momento, o preenchimento dos claros na Comissão Especial que aprecia o **Impeachment** do Senhor Presidente da República.

A Presidência comunica ao Senado Federal que já se acham a urna e as cédulas de votação para o preenchimento de vagas na Comissão Especial, vagas essas decorrentes da nomeação e conseqüente afastamento desta Casa dos Ministros Coutinho Jorge e Maurício Corrêa. Portanto, a Presidência vai processar a chamada, imediatamente - através do Sr. 1º Secretário - dos Srs. Senadores presentes.

A Presidência informa aos Srs. Senadores que houve modificações na composição da Comissão Especial do **Impeachment**, em virtude do afastamento, do exercício do mandato, dos Senadores: Maurício Corrêa, Coutinho Jorge, José Eduardo e Enéas Faria.

Vai-se passar, agora, à eleição dos nobres Senadores que preencherão essas vagas.

Sobre a mesa, expedientes que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

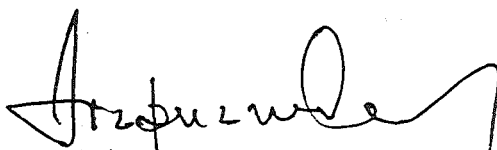
A publicação

Dee 28.10.92

Sen
Brasília 28 outubro de 1992

Senhor Presidente,

comunico a Vossa Excelência que renuncio,
nesta data, à Suplência da Comissão Especial a que se refere o art.
380, B, do Regimento Interno.



Senador IRAPUAM COSTA JÚNIOR

Exmo. Sr.

Senador MAURO BENEVIDES

DD. Presidente do Senado Federal

N E S T A

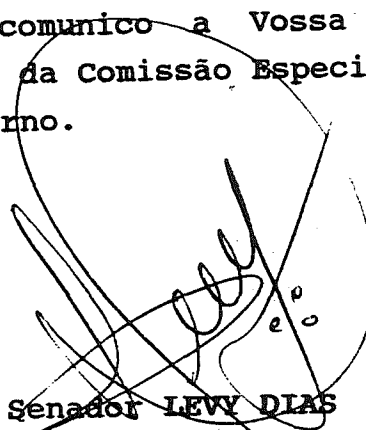
Renúncia

*A publicação
em 28-10-92*

Brasília, 28 outubro de 1992

Senhor Presidente,

comunico a Vossa Excelência que renuncio,
nesta data, à Suplência da Comissão Especial a que se refere o art.
380, B, do Regimento Interno.


Senador LEVY DIAS

Exmo. Sr.

Senador MAURO BENEVIDES

DD. Presidente do Senado Federal

N E S T A

A publicação

Dee 28. 10-92

[Assinatura]
Brasília 28 outubro de 1992

Senhor Presidente,

comunico a Vossa Excelência que renuncio,
nesta data, à Suplência da Comissão Especial a que se refere o art.
380, B, do Regimento Interno.

[Assinatura]
Senador MAGNO BACELAR

Exmo. Sr.

Senador MAURO BENEVIDES

DD. Presidente do Senado Federal

N E S T A

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Os expedientes vão à publicação, com a devida juntada aos Autos do Processo.

Sobre a mesa, ofícios dos Líderes do PMDB, PDT e PTB, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

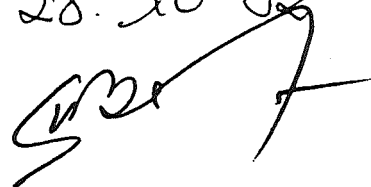
São lidos os seguintes

LIDERANÇA DO PTB

Brasília, 21 de outubro de 1992.

*A publicação
em 28.10.92*

Senhor Presidente,



Tendo em vista a nomeação do Excelentíssimo Senhor Senador JOSÉ EDUARDO para o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, indico a Vossa Excelência o Senador LEVY DIAS para substituí-lo, na Comissão Especial incumbida de apreciar o afastamento do Senhor Presidente da República, na qualidade de titular e o Senador LUIZ ALBERTO, para substituir o Senador Levy Dias, na mesma comissão, na qualidade de suplente.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.


Senador LOUREMBERG NUNES ROCHA
Líder do PTB

Ao Exmº Sr.
Senador MAURO BENEVIDES
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

LIDERANÇA DO PDT

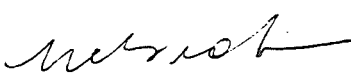
OF. GLPDT 282/92

Brasília, 16 de outubro de 1992.

Senhor Presidente

Na qualidade de Líder da Bancada do PDT no Senado Federal, comunico a V.Exa. que integrarão a Comissão Especial do "Impeachment", como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Magno Bacelar e Nelson Wedekin.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exa. meus protestos de estima e consideração.


Senador **NELSON WEDEKIN**
Líder do PDT

Ao Exmo. Sr.
Senador **MAURO BENEVIDES**
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

OF. Nº 120/92 - GLPMDB

Brasília, 14 de outubro de 1992.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a substituição do Senador IRAPUAN COSTA JÚNIOR, Suplente, pelo Senador JOÃO CALMON, na Comissão que analisará o processo de impeachment do Presidente Fernando Collor de Mello.

Indico para compor a referida Comissão o Senador IRAPUAN COSTA JÚNIOR, como Titular, e o Senador GARIBALDI ALVES FILHO, como Suplente.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Senador HUMBERTO LUCENA
Líder do PMDB

Excelentíssimo Senhor
Senador MAURO BENEVIDES
DD. Presidente do Senado Federal
N e s t a

*A publicação
Deu 28.10.92*

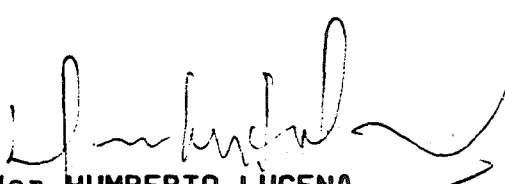
OF. 128/92 - GLPMDB

Brasília, 21 de outubro de 1992.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, para preencher a vaga aberta de Suplente, na Comissão Especial de Impeachment, ocorrida com o afastamento do Senhor Senador COUTINHO JORGE, o nobre Senador WILSON MARTINS.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de consideração e estima.


Senador HUMBERTO LUCENA
Líder do PMDB

Excelentíssimo Senhor
Senador MAURO BENEVIDES
DD. Presidente do Senado Federal
N e s t a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - De acordo com as indicações dos Srs. Líderes, fica assim constituída a chapa:

Titulares

PMDB

Irapuan Costa Júnior

Garibaldi Alves Filho,

PDT

Magno Bacelar

PTB

Levy Dias

Suplentes

João Calmon,

Wilson Martins.

Nelson Wedekin.

Luiz Alberto

As cédulas para votação estão à disposição dos Srs. Senadores, ao lado da

urna.

Os Srs. Senadores votarão ao serem chamados pelo Sr. 1º Secretário.

(Procede-se à votação.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM OS SEGUINTE SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra

Nabor Junior

Flaviano Melo

Jonas Pinheiro

Aureo Mello

Carlos De' Carli

Jutahy Magalhães

Josaphat Marinho

Cid Sabôia de Carvalho

Beni Veras

Pedro Teixeira

Meira Filho

Valmir Campelo

Gerson Camata

João Calmon

Elcio Alvares

Irapuan Costa Junior

Iram Saraiva

Bello Parga

Magno Bacelar

Epitácio Cafeteira

Marcio Lacerda

Wilson Martins

Alfredo Campos

Ronan Tito

Almir Gabriel

Juvêncio Dias

Humberto Lucena

Antonio Mariz

José Richa

Luiz Alberto

Marco Maciel

Chagas Rodrigues

Hydekel Freitas

Dario Pereira

José Fogaça

José Paulo Bisol

Pedro Simon

Amir Lando

Ronaldo Aragão

César Dias

João França

Dirceu Carneiro

Nelson Wedekin

Esperidião Amin

Mário Covas

Francisco Rollemberg

Carlos Patrocínio

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) -

Todos os Srs. Senadores já votaram. Portanto, vai-se encerrar a votação.

A Presidência pede à assessoria da Mesa que faça chegar a urna à Mesa para o exercício de voto da Presidência.

(Vota o Sr. Presidente Mauro Benevides)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) -

A Presidência designa escrutinadores os Senadores Valmir Campelo e Jonas Pinheiro, para que a apuração se faça diante do Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal, que honra esta Mesa neste instante e que, por imperativo constitucional, preside o julgamento de **impeachment** do Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Foram encontradas na urna 49 cédulas, número que coincide com o de votantes.

Declaro eleita a chapa proposta, ficando assim constituída a Comissão:

TITULARES		SUPLENTES
	PMDB	
1. Antonio Mariz		1. Amir Lando
2. Cid Sabóia de Carvalho		2. César Dias
3. Iram Saraiva		3. João Calmon
4. José Fogaça		4. Nabor Júnior
5. Nelson Carneiro		5. Pedro Simon
6. Ronan Tito		6. Garibaldi Alves Filho
7. Irapuan Costa Júnior		7. Wilson Martins
	PFL	
1. Elcio Alvares		1. João Rocha
2. Francisco Rollemberg		2. Dario Pereira
3. Odacir Soares		3. Lourival Baptista
4. Raimundo Lira		4. Carlos Patrocínio
	PSDB	
1. Jutahy Magalhães		1. Beni Veras
2. Mário Covas		2. Chagas Rodrigues
	PTB	
1. Levy Dias		1. Luiz Alberto
2. Valmir Campelo		2. Marluce Pinto
	PDT	
1. Magno Bacelar		1. Nelson Wedekin
	PRN	
1. Ney Maranhão		1. Aureo Mello
	PDS	
1. Esperidião Amin		1. João França
	PDC	
1. Gerson Camata		1. Moisés Abrão
	PT	
1. Eduardo Suplicy		
	PSB	
1. José Paulo Bisol		

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Concluída, portanto, a votação, a Presidência designa a mesma Comissão para conduzir S.Ex^a o Sr. Ministro Sydney Sanches até o Gabinete da Presidência, prestando, assim, a S.Ex^a as homenagens da Casa pela sua postura irrepreensível como magistrado integérrimo, com a responsabilidade de presidir a Suprema Corte e, agora, o processo de **impeachment** contra o Senhor Presidente da República afastado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 20h30min.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

J. avulso Cr\$ 2.048,00 até 1º/11/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M^a Loça Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas – Senado
Federal – Anexo I, 22º andar
– Praça dos Três Poderes. CEP
70160-900 Brasília. DF. Telefones
311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS